PORTARIA Nº 105, de 22 de setembro de 2021.

Cria e Consolida o Comitê de Governança para Revisão e Consolidação das Resoluções Normativas do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê de Governança:

- Gil Anderi da Silva, responsável pela Coordenação dos trabalhos;
- Gisleine Rossoni Libardi;
- Jorge Henrique Teixeira Netto;
- Luiz Miguel Skrobot Júnior – Presidente CRQ 20ª Região;
- Wilson Botter Júnior.

Art. 2º É atribuição do Comitê, conforme previsão no parágrafo único do artigo 24 da Lei 2.800/1956, a revisão das resoluções do Conselho Federal de Química, de maneira a que constituam um corpo de doutrina, sob a forma de consolidação devendo apresentar para validação da Presidência do CFQ agenda e plano de trabalho.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, especialmente as resoluções 20/2018, 86/2020 e 107/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de setembro de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente